

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

BRUNO LORENZUTTI

Vila Velha, 28 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº: 009/2018

AO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,

VEREADOR IVAN CARLINI

BRUNO LORENZUTTI, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por munícipes do bairro Itapoã, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando a pintura de vaga, bem como a instalação de placa para estacionamento de Deficientes Físicos e Idosos, na Rua Cacaueiro em frente à igreja Assembléia de Deus Nova Vida, no Bairro Itapoã. Solicitamos ainda, que caso seja necessário seja

realizada a sinalização horizontal e vertical nos arredores.

Considerando as Leis Federais nº 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo inclusive o porte de

identificação;

Considerando que a vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% os portadores de

deficiência.

Diante do exposto, solicitamos apoio do Exmo. Senhor Prefeito para que seja avaliada e atendida a

solicitação acima citada.

BRUNO LORENZUTTI Vereador